

EDITORIAL

Este é o primeiro número de 2012 da **Segurança Pública & Cidadania**, entramos no quinto ano desta publicação, dando continuidade à missão de fomentar a reflexão e a pesquisa científica voltadas para o conhecimento multidisciplinar sobre questões de segurança pública e sociedade, além de fornecer modelos de metodologias e ferramentas adequadas para o desenvolvimento de políticas públicas nessa temática tão importante no mundo moderno.

Seguindo a tendência do número anterior, a revista continua incorporada, trazendo mais seis artigos produzidos no I Curso de Especialização em Ciências Policiais e Investigação Criminal da ANP - 2010/2011 e uma contribuição avulsa sobre políticas de segurança pública. Ao estimular a discussão de questões complexas e, por vezes, controversas, os artigos apresentados contribuirão para o entendimento dos processos e a busca de soluções relacionadas aos problemas enfrentados por policiais e gestores da área de segurança pública.

Dessa maneira, apresentamos a seguir, em poucas linhas, os assuntos tratados na presente edição da RSPC.

O primeiro artigo, de Adilson Carvalho Silva, é intitulado *Breves Reflexões sobre o Caráter Transdisciplinar da Ciência Policial*, apresentando os efeitos das transformações epistemológicas da sociedade nas últimas décadas, decorrentes de um contexto sócio-cultural pós-moderno, sobre a atividade policial e o florescimento da Ciência Policial como uma modalidade de investigação científica transdisciplinar capaz de enfrentar as mudanças do pensamento e comportamento humano.

No artigo seguinte, cujo título é *Ação de Investigação Policial: estudo e análise comparativa entre os sistemas adotados no Brasil e no Uruguai - instituição policial e poder de polícia*, Rafael Francisco França aborda, num trabalho de análise comparativa dos sistemas de investigação

policial adotados no Brasil e no Uruguai, o papel da Polícia Judiciária no Estado Democrático de Direito e a evolução desses sistemas de investigação sob a influência de um processo de redemocratização que ocorreu paralelamente nos dois países.

O terceiro artigo publicado, *A Segurança Pública à Luz da Teoria Geral dos Sistemas*, de autoria de Rui Antônio da Silva estuda e avalia a conformidade do Sistema de Segurança Pública brasileiro aos postulados da Teoria Geral dos Sistemas e ao artigo 144 da Constituição Federal. O trabalho apresentado identifica a complexidade do caráter sistêmico da segurança pública, com seus componentes sócio-políticos e as relações causais com a violência e a criminalidade que assolam a sociedade brasileira e desafiam governos e autoridades. Apesar da avaliação negativa do sistema vigente e da complexidade da situação tratada, o texto lança esperança de solução para o problema, desde que haja mudança significativa de mentalidade e de atitude de todos os envolvidos.

A Investigação Criminal no Brasil e o Direito Comparado, produzido por Júlio Danilo Souza Ferreira, é o quarto artigo que realiza uma análise concisa dos principais modelos de Investigação Criminal e Sistemas Processuais vigentes no mundo. Manteve-se o foco do estudo na comparação das atribuições de investigação, acusação e julgamento nos diversos órgãos envolvidos na persecução criminal, bem como na definição da competência para realização da investigação criminal. Foram reconhecidos os mecanismos vinculados à garantia dos direitos fundamentais e realização da Justiça. Ao final do trabalho, são propostas contribuições para o aprimoramento e avanço do modelo brasileiro de investigação criminal.

O autor Márcio Adriano Anselmo, em seu *A Ameripol e o Novo Paradigma da Cooperação Policial Internacional*, examina os novos rumos da cooperação policial internacional, levando em conta os efeitos da globalização em conceitos-chave do direito interno e internacional, como fronteira, território e soberania nacional. O autor discorre so-

bre as principais iniciativas de cooperação policial internacional como a Interpol, Europol e a Ameripol, cujo objetivo é prover meios de colaboração entre organismos policiais para incrementar o combate à crescente criminalidade transnacional.

No sexto artigo, *A Polícia e a Autonomia da Investigação Criminal*, Ricardo Venâncio de Oliveira da Silva discute as ferramentas do Estado para enfrentar a criminalidade organizada, com destaque para o aperfeiçoamento das técnicas de investigação, largamente aplicadas pela Polícia Federal nos últimos vinte anos. O autor discorre sobre as dificuldades impostas à garantia da aplicação da lei a todos os cidadãos, mediante a interferência constante de conselhos e outras entidades de classe, apelando pela salvaguarda da autonomia policial na investigação e na produção do inquérito policial para o cumprimento do papel da polícia judiciária no processo legal.

O sétimo e último artigo *A Formulação de Políticas de Segurança Pública no Paradigma do Estado Democrático de Direito: uma breve visão das instituições policiais pós-1988*, de autoria de Disney Rosseti, traz uma revisão da estrutura e atuação das polícias brasileiras, como protagonistas da segurança interna e proteção de governos e regimes, face ao surgimento e crescimento do crime organizado, bem como à inauguração do Estado Democrático de Direito em 1988. Por fim, o autor constata a necessidade premente de reformas estruturais, buscando-se maior autonomia à polícia e eficiência ao Sistema de Segurança Pública.

Concluo, uma vez mais, desejando uma leitura fértil, bem como discernimento e sabedoria para extrair destas e doutras palavras proferidas o que houver de relevante e digno de aplicação na rotina policial e no convívio social cotidiano.

GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE MIRANDA

Editor